

Helena Isabel Lourenço Barbas

De: Daniel Bilhau | toGuide <daniel.bilhau@toguide.pt>
Enviado: sábado, 26 de agosto de 2017 13:16
Para: Maria Soledade Almeida Pires; info@toguide.pt
Cc: Divisão de Obras; Helena Isabel Lourenço Barbas
Assunto: RE: Convite para apresentação de propostas para o procedimento de " Modernização, Dinamização e Animação em Rede dos Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão – Aquisição de Audioguias ".
Anexos: DECLARAÇÃO ARTº 57 (ANEXO I) preenchida.pdf; Cartao de Cidadao.pdf; Registo Criminal.pdf; SKMBT_C36017082114420.pdf; SKMBT_C36017082114430.pdf; SKMBT_C36017082114431.pdf; Proposta AudioGuia Automático v3 CM-Marvao com PROMO VIDEO.PDF

Importância: Alta

Estimada Dr.ª Maria Soledade Pires,

Espero que se encontre bem.

Enviamos a nossa melhor proposta para desenvolvimento de projeto AudioGuia para o Município de Marvão.

A nossa proposta bem como o modelo de AudioGuia nela constante responde tecnicamente e na sua totalidade a todas as especificações enumeradas no concurso.

Estamos extremamente motivados em trabalhar convosco neste projeto e ajudar a criar algo de único e diferenciador na região. Um serviço que por si só, seja um motivo de visita a Marvão.

Por isso incluímos nossa proposta dois extras:

- Produção de um vídeo promocional de um minuto que poderão utilizar de forma livre como promoção do serviço nos canais web, feiras, redes sociais, etc.
- Desconto de 2.883,82€.

Partilho a título de exemplo o vídeo de um dos nossos projetos para vossa apreciação:

<https://vimeo.com/142498255>

Com os melhores cumprimentos,

Daniel Filipe Bilhau
Manager & Creative Director

toGuide

the new travel experience
daniel.bilhau@toguide.pt | +351 917 254 382
www.toguide.pt | info@toguide.pt
skype id: danielbilhau

Rua da Moeda nº 1 Sala 3
1200-275 Lisboa - Portugal
Tel/Fax: +351 218 888 112

AVISO: Se receber um e-mail por engano, agradecemos a devolução e aviso ao remetente ou para a toGuide LDA, info@toguide.pt, e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são susceptíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de protecção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente. A mensagem foi filtrada por um detector de vírus, pelo que o remetente não se responsabiliza por danos provocados por terceiros no sistema de informação do destinatário.

WARNING: If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the mis-delivery or inform [toGuide LDA.info@toguide.pt](mailto:info@toguide.pt) accordingly, and delete, do not use, disclose or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and, therefore, access by anyone else is subject to the sender's authorization. A virus checker sweeps outgoing e-mail. Therefore, the sender do not accept any responsibility or liability whatsoever for any adverse effects on your systems or data arising from intercepted, corrupted or virus-infected e-mail.

De: Maria Soledade Almeida Pires [<mailto:soledade.pires@cm-marvao.pt>]

Enviada: 17 de agosto de 2017 14:06

Para: 'info@toguide.pt' <info@toguide.pt>; 'daniel.bilhau@toguide.pt' <daniel.bilhau@toguide.pt>

Cc: Divisão de Obras <divisao.obras@cm-marvao.pt>; Helena Isabel Lourenço Barbas <Helena.Barbas@cm-marvao.pt>

Assunto: Convite para apresentação de propostas para o procedimento de " Modernização, Dinamização e Animação em Rede dos Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão – Aquisição de Audioguias " .

Ex. mos Senhores

Em conformidade com o despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara datado de 16-08-2017, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o procedimento de " Modernização, Dinamização e Animação em Rede dos Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão – Aquisição de Audioguias " .

Para o efeito, remete-se o convite e as restantes peças de procedimento onde se definem os termos a que obedece este procedimento.

Com os melhores cumprimentos.



Maria Soledade Almeida Pires

Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida

largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal

+351 963 474 525 | soledade.pires@cm-marvao.pt

www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, arquive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!

ANEXO I
DECLARAÇÃO

(alínea a) do nº 1 do artigo 57º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro (anexo ao Código dos Contratos Públicos republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro)

1 Daniel Filipe de Oliveira Pinto Bilhau, titular do bilhete de identidade nº 10814880, emitido em 29/01/07, pelo arquivo de Coimbra, residente em Rua Fernando Curado Ribeiro, nº2 8ºdto Algés, na qualidade de representante(s) legal(ais) da firma (1) TOGUIDE UNIPessoal LDA, titular do número de identificação fiscal (1) 508892899, com sede em (1) Rua da Moeda nº1 Sala 3 1200-275 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de(2) Ajuste direto de " Modernização, Dinamização e Animação em Rede dos Equipamentos e Espaços Culturais do Concelho de Marvão – Aquisição de Audioguias " declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada (3) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara (m) aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara (m) também que executará (ão) o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (4):

- a) Documento de Identificação
- b) Declaração não-dívida Finanças
- c) Declaração não-dívida Segurança Social
- d) Certificado de Registo Criminal
- e) Certidão de Registo Comercial

3 – Declara (m) ainda que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara (m), sob compromisso de honra que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente, salvo quando se encontrar abrangida por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5) ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (6) (7);

- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (9) (10);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal (11);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal (12);
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto - Lei 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio e no nº 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória; (13);
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 562º do Código do Trabalho (14);
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal (15);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (17) (18):
- Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2º da Acção Comum nº 98/773/JAI, do Conselho;
 - Corrupção na acepção do artigo 3º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do nº 1 do artigo 3º da Acção Comum nº 98/742/JAI, do Conselho;
 - Fraude, na acepção do artigo 1º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1º da Directiva nº 91/308/CE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
 - Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

k)

5 – O (s) declarante (s) tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos a apresentar a declaração que constitui o Anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b) d) e) e i) do nº 4 desta declaração.

7 – O (s) declarante (s) tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato a concorrente em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa_(Local)_24/_08/_2017_(data)

Daniel Bilhan

(Assinatura)

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas. No caso de agrupamento concorrente, identificar as firmas, os números de identificação fiscal e as sedes;
- (2) Designação ou referência ao procedimento em causa;
- (3) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”;
- (4) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b),c) e d) do nº1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º.;
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação;
- (6) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação;
- (7) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva;
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação;
- (9) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação;
- (10) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva;
- (11) Declarar consoante a situação;
- (12) Declarar consoante a situação;
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- (14) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- (15) Declarar consoante a situação;
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação;
- (17) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação;
- (18) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva;
- (19) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º. (A declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar em conformidade com o registo comercial. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento de concorrente, a declaração deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respectivos representantes).

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea c) do nº 2 do artigo 3º, da Portaria 149/2015, de 26/05)

Daniel Filipe de Oliveira Pinto Bilhau, com o nº de identificação fiscal 205895972, residente em Rua Fernando Curado Ribeiro, nº2 8ºdto Algés, declara, sob compromisso de honra, e para efeitos consagrados na alínea c) do nº2 do art.º 3º, da Portaria 149/2015, de 26/05, que não existe qualquer impedimento à celebração do respetivo contrato.

Daniel Bilhan

Lisboa, 24 de Agosto de 2017

toGuide

the new travel experience



Proposta: AudioGuia Automático
serviço de áudio guia multi-idioma
(inclui produção de vídeo promocional para o novo serviço)

CM-Marvão · 24.AGO.2017



SOBRE A TOGUIDE.

A toGuide é uma empresa com a missão de ajudar a enriquecer a experiência dos visitantes em museus, locais de interesse histórico e circuitos de sightseeing em barcos, autocarros, comboios e outros veículos de lazer. Fornecemos soluções de interpretação multimédia e multi-idioma acionado por GPS e outros tipos de tecnologia e plataformas.

Trabalhamos com instituições culturais, operadores turísticos e organizações que procuram transmitir experiências de visita inovadoras, atrair mais visitantes, e ter produtos consistentes tour após tour.

Analisamos e compreendemos a operação de cada cliente para depois contribuirmos com a nossa visão, experiência e proposta de solução técnica e conteúdos. Somos uma one-stop-shop que lhe irá fornecer uma solução completa, estável e duradoura.

Acrescentamos valor à sua operação por termos background em turismo e sabermos que no final, o que conta é a forma como a sua história foi contada e não os equipamentos ou tecnologias aplicadas.

A nossa missão continua a ser a pesquisa e desenvolvimento de novas e melhores formas de ajudar os nossos clientes a informar, motivar e inspirar os seus visitantes.
A toGuide é Portuguesa e nasceu sem fronteiras.

O NOSSO COMPROMISSO.

Na toGuide acreditamos no poder da colaboração. Primeiro, aprendemos, exploramos e perguntamos tudo o que desejamos saber sobre a sua operação para que seguidamente possamos combinar as vossas expectativas e objetivos com a nossa visão e know-how.

Tendo uma visão estratégica iremos trabalhar em conjunto para um único objetivo. Sendo proactivos iremos encontrar novas oportunidades e potenciar o número de visitantes.

Estimado Dr. Vitor Manuel Frutuoso,

A proposta que se segue identifica os serviços, a configuração sugerida, a tecnologia e a proposta financeira para desenvolvimento de visitas áudio com as seguintes características:

- 1 Espaço Museológico: Vila de Marvão,
- Fornecimento de um total de 40 equipamentos de AudioGuia com ativação automática.
- Produção/ Edição de 1 Guião com o total global de 20 Pontos de Interesse.
- Tradução de guião em 3 Idiomas: Inglês, Francês, Espanhol.
- Locução a uma voz em 4 idiomas, Português, Inglês, Francês, Espanhol.
- Upload de conteúdos nos equipamentos.
- Instalação e testes de ativação.
- Software de gestão de conteúdos.
- Formação no manuseamento e Gestão de conteúdos.
- Garantia de equipamentos Audioguia 2 anos
- Produção de um vídeo promocional de um minuto para lançamento e promoção do novo serviço.

Esta proposta contempla a utilização de sistema audioguia com ativação automática recorrendo a três tipos de tecnologia distintas (Rfid, IR, Passive Tag) que serão aplicadas no espaço de acordo com as necessidades de ativação específicas em cada um dos pontos de interesse.

Esperando que a presente proposta vá ao encontro das vossas expectativas ficamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados convenientes.

Lisboa, 24 de Agosto de 2017

Atentamente,

Daniel Bilhan

A OPORTUNIDADE.

O serviço de áudio guia vai proporcionar visitas multilingue, reduzir custos e otimizar o retorno do investimento através de Visitas Consistentes, Educativas e Cativantes. Com visitas áudio guiadas irá oferecer uma melhor experiência de visita e destacar-se num setor competitivo e caracterizado pela inovação.

NOVOS MERCADOS E NOVOS CLIENTES.

Proporcionar visitas multilingue tornou-se num standard para os operadores de turismo que pretendem atrair novos clientes e servir o mercado externo eficazmente.

Na perspetiva dos visitantes, as visitas multilingue são um fator diferenciador que remove as barreiras linguísticas, cria laços e recordações inesquecíveis, baseados na experiência auditiva do Museu da Presidência.

O sistema de visitas áudio guiadas vai melhorar a produtividade de colaboradores, sendo uma ferramenta valiosa para a equipa de marketing potenciar mais visitas, a mais clientes, por mais vezes, ao longo do ano; sugerir outras visitas e produtos ao longo da visita.

Em muitas situações os áudio guias funcionam como um fator diferenciador para visitantes e locais que procuram enriquecimento cultural, qualidade e valor acrescentado. É importante oferecer uma experiência que deixa uma imagem duradoura. Afinal de contas, as primeiras impressões são essenciais para melhorar a satisfação do cliente e, gozar da melhor publicidade de todas: o marketing de boca a boca.

A NOSSA PROPOSTA FOI DESENVOLVIDA A PENSAR NOS SEUS OBJETIVOS DE CRESCIMENTO.

- Criação do Conceito: Marvão um Museu a Céu Aberto.
- Custos de formação reduzidos.
- Visitas de qualidade e consistência garantida em múltiplos idiomas.
- Diferenciação e novas ferramentas de marketing e vendas.
- Promoção de outros produtos na vila ou região durante o AudioTour

A TOGUIDE VAI DESENVOLVER UMA SOLUÇÃO QUE PERMITE.



Imagine que pode começar a proporcionar visitas com consistência, todos os dias, em todos os idiomas selecionados para este projeto. A qualidade do produto aumenta e simultaneamente pode concentrar-se no desenvolvimento de outras tarefas que até ao momento não podiam.

Trabalhando em conjunto com a toGuide, pode ir ao encontro das novas tendências de mercado e dar resposta a clientes com diferentes perfis.

Para responder às necessidades de mercado a toGuide trabalha em parceria na criação de uma experiência temática, conferindo-lhe uma vantagem competitiva.

SOLUÇÃO AUTÓNOMA E LIVRE DE SERVIÇOS ADICIONAIS.

Seja um museu, uma agência de viagens, ou um sítio histórico, com ou sem fins lucrativos, a sua organização procura uma solução de áudio guia que lhe dê total independência de serviços adicionais a pagar ao seu fornecedor. É uma solução chave na mão que vai ajudar a alcançar os objetivos definidos.

Não ter de pagar cada vez que necessita de atualizar os conteúdos do áudio guia significa que reduz custos e otimiza o investimento. É por isso que fornecemos Software livre de licenças e formação em cada projeto. Pode utilizar um portátil ou desktop PC para atualizar os áudio guias quantas vezes quiser - a qualquer hora, em qualquer lugar.

Com até 2GB de memória, os nossos áudio-guias têm capacidade para mais de 64 horas de conteúdo e até 32 idiomas e temas - mais do que espaço suficiente para as maiores instituições.

A SOLUÇÃO AUDIOGUIA inMotion.

Imagine como seria se tivesse mais tempo para responder a pedidos específicos e clientes de novos mercados ao mesmo tempo em que grupos e individuais conheçam de forma autónoma a sua galeria, parque natural ou museu? Onde todos os clientes teriam disponível no seu idioma os comentários sobre cada peça ou ponto de interesse? As soluções de conteúdos e equipamentos da toGuide abrem um novo mundo de oportunidades para empresas que valorizam os seus produtos e procuram novas formas de comunicar, crescer e inovar.

DESCRIÇÃO DA PLATAFORMA.

O áudio guia automático faz parte de um sistema de difusão de áudio escalável e fácil de usar. Este sistema leve e resistente oferece qualidade de som digital, uma saída para auscultadores e coluna integrada.

O sistema AudioGuia proposto para este projeto permite quatro modos de ativação dos seus conteúdos.

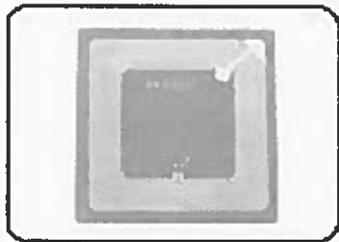
1. Ativação Manual através do teclado numérico
2. Ativação Automática etiqueta de contacto (0cm a 5cm)
3. Ativação Automática por IR (0cm a 10 metros) utilização Indoor
4. Ativação Automática por Rfid (0cm a 100 metros) utilização indoor e outdoor

ESPECIFICAÇÕES.

- Expansível até 32 idiomas
- Até 950 faixas de áudio por idioma.
- Compatível com sistemas auxiliares de audição.
- Opção de expansão de memória.
- Autonomia 12 horas.
- Aparelho e com correia de transporte
- Carregamento em 3 horas.
- Formato ergonómico

MÉTODOS DE ATIVAÇÃO.

ETIQUETA DE CONTACTO.



TRIGGER IR



TRIGGER RFID



COMO FUNCIONA.

Os idiomas no áudio guia são selecionados através do teclado tipo telemóvel.

O áudio guia pode ser utilizado pelos visitantes de duas formas:

- 1- Tipo Telemóvel – selecionado o comentário desejado o utilizador leva o equipamento ao ouvido e escuta a informação através do altifalante incorporado
- 2- Com Auscultadores – a ligação dupla de auscultadores à unidade permite qualidade de som superior, bem como abstrair-se de eventuais ruídos.

- (A) Teclado Numérico 0-9
Seletor de faixas áudio. Controlo de volume (7 e 9) e próxima faixa (0)
- (B) Indicador LED:
LED Verde – Ligado; LED Âmbar – Bateria Fraca; LED Encarnado a piscar – carregamento urgente.
- (C) Play / Pausa: Inicia ou coloca em Pausa a mensagem áudio selecionada
- (D) Liga ON/OFF; STOP: Prima para ligar; Prima e mantenha por 2 segundos para desligar. Prima para parar ou iniciar uma faixa áudio.
- (E) Jack para Ligação a Auscultadores: 21saída stereo
- (F) Compartimento de pilhas: Insira pin (1.0mm) e desloque a cobertura
- (G) Coluna integrada: Som direto da coluna ideal para utilização pessoal.



toGuide

the new travel experience

A SOLUÇÃO ÁUDIO GUIA inMotion

Com qualidade de som digital, este áudio guia é expansível até 32 idiomas e conta com 1 saída para auscultadores. Para quem não pretende utilizar auscultadores, o áudio guia possui uma coluna integrada. 950 faixas de áudio para cada idioma significa uma total flexibilidade nos conteúdos a oferecer.

Com acionamento manual dos arquivos, este sistema é extremamente fácil de usar por todos os tipos de utilizador e todas as faixas etárias. Estes equipamentos funcionam indoor e outdoor.

Indoor: com sinalética aplicada em cada ponto de interesse ou Triggers de ativação. **Outdoor:** com tecnologia RFID ou etiqueta de contacto.

Autonomia: 12 HORAS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS.

Pode adquirir mais equipamentos sem um número mínimo de unidades o que permite grande flexibilidade e crescimento sustentado.

DESENVOLVIMENTO E EDIÇÃO DE GUIÃO.

Qualquer vivência associada à informação certa é muito mais que bom entretenimento. É uma oportunidade única de criar uma relação de proximidade com os seus clientes, oferecendo-lhes uma boa experiência de marca. A toGuide serve as necessidades específicas dos operadores turísticos e visitas guiadas com uma equipa profissional de escritores, criativos e designers.



*Entretenimento Baseado na Localização
Cative os seus Visitantes*

SERVIÇOS CRIATIVOS PARA ÁUDIO GUIAS E GUIAS TURÍSTICOS.

O que faz de uma simples visita um grande acontecimento? Uma experiência verdadeiramente memorável é aquela que captura a imaginação do visitante, que desperta a sua curiosidade e estimula a sua vontade de aprender.

Tão importante como aquilo que mostramos é a forma como mostramos, o modo como contamos uma história capaz de envolver e cativar o nosso público. Por isso mesmo, oferecemos soluções criativas de conteúdos para Guias Turísticos e Áudio Guias, desenvolvidos à medida das necessidades dos nossos clientes e suportados numa gama completa de equipamentos para todo o tipo de utilizações, com o compromisso de garantir uma experiência inesquecível. Uma visita a um museu, uma galeria ou um circuito turístico deve ser mais do que uma simples coleção de peças, paisagens ou monumentos.

A nossa equipa de escritores, criativos e designers trabalha de perto com os nossos clientes para revelar as histórias que se escondem a cada passo. E o nosso talento de vozes, atores, sonoplastas e produtores áudio, dão vida a estas histórias, criando experiências informativas, cativantes e, acima de tudo, emocionantes. Porque é aquilo que sentimos, não aquilo que sabemos, que nos fica na memória e nos fará recomendar uma visita - e querer repeti-la.

TRADUÇÃO.

Após obtermos a aprovação do guião em português, iniciamos o processo de tradução com tradutores nativos especializados, que será igualmente submetido a avaliação do cliente.

SERVIÇOS, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

A toGuide acrescenta valor às suas visitas criando áudio descrições multilingue compatíveis com várias plataformas contribuindo para a redução de custos e mais canais para comunicar a sua marca.

As áudio descrições podem ser utilizadas no canal Web, Feiras, Vendas, Visitas de demonstração, GPS's pessoais e veículos como comboios, autocarros ou barcos dedicados a itinerários turísticos que a vossa organização eventualmente explore.

A toGuide, irá acompanhá-lo em todas as fases do processo criativo, na instalação, formação e na georreferenciação dos Pontos de Interesse, garantindo que todos os objetivos do projeto são cumpridos.

RESUMO DO PROJETO

Após analisar os quatro fatores chave para o sucesso deste projeto: preço competitivo, produtos fiáveis, duráveis e fáceis de utilizar, chega à seguinte conclusão: A solução da toGuide

- É a melhor escolha para o serviço de visitas áudio guiadas.
- Reduza custos e aumente a produtividade global.
- Possua um sistema versátil que responde às necessidades atuais e futuras.
- Aumente a satisfação do cliente, proporcionando visitas cativantes e educativas. Remova as barreiras linguísticas usando talentos de voz profissionais.
- Crie fortes laços emocionais entre os clientes e a experiência da marca.
- Forneça ferramentas de marketing que ajudam a proporcionar mais visitas, a mais pessoas, com mais frequência.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Baseado no briefing por telefone esta tarde, recomendamos a configuração abaixo descrita que vai de encontro às vossas necessidades atuais e futuras.

1. Proporcionar uma solução durável e fiável para visitas guiadas.
2. Fazer a edição/adaptação de guião para o total de 20 pontos de interesse.
3. Produzir as locuções a uma voz em 4 idiomas com locutores nativos.
4. Proporcionar ativação automática por proximidade em todos os pontos de interesse.
5. Assegurar a formação de colaboradores.

ESTA PROPOSTA CONSIDERA:

- 1 Espaço Museológico: Vila de Marvão,
- Fornecimento de um total de 40 equipamentos de AudioGuia com ativação automática.
- Produção/ Edição de 1 Guião com o total global de 20 Pontos de Interesse.
- Tradução de guião em 3 Idiomas: Inglês, Francês, Espanhol.
- Locução a uma voz em 4 idiomas, Português, Inglês, Francês, Espanhol.
- Upload de conteúdos nos equipamentos.
- Instalação e testes de ativação.
- Software de gestão de conteúdos.
- Formação no manuseamento e Gestão de conteúdos.
- Garantia de equipamentos audioguia 2 anos
- Produção de vídeo promocional 1 minuto.

AS FASES DE UM PROJETO DE ÁUDIO GUIA.

1. REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA.

- a) Apresentação dos objetivos a alcançar.
- b) Qual o público-alvo.
- c) Que tipo de comunicação a utilizar.
- d) Qual o local a implementar o projeto.
- e) Nomeação de um gestor de projeto.

Vamos saber durante a reunião quais os principais mercados com que o nosso cliente trabalha e qual o resultado que espera do produto a desenvolver pela toGuide:

- a) Entretenimento e informação Multi-Idioma?
- b) Um cariz mais comercial com mensagens de cross-selling?
- c) Depois da experiência, manter o contacto com cliente via redes sociais?

2. DEFINIÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO A IMPLEMENTAR.

- a) Utilização interior ou exterior. Ativação manual ou automática?
- b) Quantos idiomas?
- c) Quais os locais físicos de implementação?
- d) Quantos equipamentos no total do projeto?
- e) Tem guião? Quantos pontos de interesse?
- f) Pretende instalação de sinalética com opção QR Code?

3. EXECUÇÃO DO PROJETO.

- a) Reunião inicial com cliente para validação de pontos de interesse.
- b) Recolha de informação técnica e histórica junto do cliente.
- c) Visita de inspeção ao local a implementar projeto.
- d) Início da construção de guião. (3 revisões incluídas)
- e) Aprovação de guião formal do cliente.
- f) Visita técnica para testes de timming.
- g) Envio para tradução.
- h) Início de locuções com base na voz aprovada pelo cliente.
- i) Instalação de conteúdos nos equipamentos.
- j) Testes de funcionamento, formação de colaboradores.

PROPOSTA COMERCIAL

toGuide
the new travel experience
www.toguide.pt | info@toguide.pt

REINVOIC Software de Faturação
Este documento não serve de factura

Nº9K0-Processado por programa certificado nº 1389/A7

TOGUIDE UNIPessoal LDA
Rua da Moeda n1 Sala 3
Lisboa
1200-275
Telefone: 917254382

Exmo.(s) Sr.(s)
MUNICIPIO DE MARVAO
LARGO DE SANTA MARIA
MARVAO
7330-101 MARVAO

Info@toguide.pt

N.ºN.Contribuinte: 508892899

ORIGINAL
Página 1/1

Data	Vencimento	V/Contribuinte	Armazém	Vendedor	Orçamento nº
2017-08-26	2017-08-26	501170162		Vendedor geral	26 1/93

Artigo	Designação	Qtd.	Un.	Preço Un.	Dsc.	IVA	Valor
	Pack 10 Unidades AudioGula inMotion (automático) com base de carregamento	4		3 050.00000	12	23	10 736.00
	Triggers para Ativação por proximidade	20		60.00000	15	23	1 020.00
	Produção / Edição de Guião 20 POIS (4.500 palavras Max)	1		1 150.00000	12	23	1 012.00
	Tradução de Guião em 3 Idiomas	1		1 250.00000	12	23	1 100.00
	Locução de Guião em Português	1		1 470.00000	12	23	1 293.60
	Locução de Guião em Inglês	1		1 470.00000	12	23	1 293.60
	Locução de Guião em Castelhano	1		1 491.00000	12	23	1 312.08
	Locução de Guião em Francês	1		1 680.00000	12	23	1 478.40
	Instalação e testes de ativação	1		950.00000	23	23	731.50
	Software de Gestão de Conteúdos / INCLUIDO						
	Fomação / INCLUIDA						
	Produção de 1 Filme Promocional (1 minuto duração) Para lançamento e marketing do serviço - INCLUIDO						

Taxa	Designação	Incidência	Valor I.V.A.
23	Taxa normal	19 977.18	4 594.75

Valor Ilíquido	22 861.00
Desconto	2 883.82
Valor sem IVA	19 977.18
Valor IVA	4 594.75
Acerto	0.00
Valor TOTAL EUR	24 571.93

40 AudioGulas > 20 Pontos de Interesse > 4 Idiomas > 20 Triggers > Produção de Filme Promocional 1 minuto

Entretenimento Baseado na Localização
Cative os seus Visitantes

PRAZO DE EXECUÇÃO E VALIDADE DA PROPOSTA.

O prazo de execução da proposta é de 90 (noventa) dias após adjudicação. A presente proposta é válida por um prazo de 60 dias após a sua receção.

ACEITAÇÃO.

A aceitação dos Serviços será feita de acordo com as seguintes regras: Assinatura do Auto de Aceitação - com a entrada em funcionamento dos Serviços após a realização dos testes de aceitação;

CONDIÇÕES FINANCEIRAS.

Como contrapartida pelos serviços de implementação do projeto, AudioGuia, o Município de Marvão obriga-se a pagar à toGuide o montante de 19.977,18 € mais iva à taxa legal em vigor subdivididos nas seguintes componentes:

O montante referido no número anterior será liquidado nas seguintes condições:

50 % de adjudicação referente do preço total dos serviços de implementação da solução

50 % do preço total dos serviços de implementação da solução com a conclusão e aceitação do projeto de implementação.

A excelência operacional da solução de hardware proposta pela toGuide oferece um período de garantia de 24 meses totalmente gratuito para o Município de Marvão. A garantia começa a partir do momento da aceitação e implementação da Solução.

O período de garantia da presente oferta considera serviços de manutenção corretiva que prolonguem a vida útil dos equipamentos, bem como evitem a interrupção do serviço. Não inclui desenvolvimento de conteúdos adicionais.

Desenvolvimento de melhorias que promovam o desempenho dos equipamentos, bem como prestação de assistência técnica por telefone, para fornecer aos usuários esclarecimentos sobre o funcionamento da solução implementada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento das faturas emitidas pela toGuide, deverá ser efetuado pelo Município de Marvão no prazo máximo de 30 (trinta dias) após a data respetiva emissão.

toGuide
the new travel experience

PROPOSTA ELABORADA POR:

Daniel Bilhau

Daniel Filipe Bilhau
Manager & Creative Director

toGuide
the new travel experience

daniel.bilhau@toguide.pt | +351 917 254 382
www.toguide.pt | info@toguide.pt
skype id: danielbilhau

*Entretenimento Baseado na Localização
Cative os seus Visitantes*